



CONGRESSO NACIONAL

MPV 340

00060

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
06/02/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 340, de 29 de dezembro de 2006

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 340 de 2006.

Art. A emissão do cadastro de pessoas físicas-CPF, pela Secretaria da Receita Federal, será gratuita para todos os contribuintes.

JUSTIFICATIVA

Além da elevada carga tributária a que o contribuinte está submetido, ele ainda é obrigado a ter o ônus pela emissão de documento de porte obrigatório, como o cadastro de pessoas físicas-CPF. Assim, a presente medida visa a corrigir esta injustiça é determinar que a sua expedição seja gratuita.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

